



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

CONSELHO ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

SÚMULA Nº 12/2022

Aos onze dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, o Conselho Estadual de Alimentação Escolar do RS, realizou Reunião Extraordinária Presencial e online, sendo a transmissão a partir da Sala de Reuniões do CEAE na SEDUC. Presentes à Reunião: Presidente Berenice Cabreira da Costa (FEAPAE-RS); Vice-Presidente Ana Lize Bernardi (CRN2); Luciana de Assis Brasil e Ângelo Oliveira (ACPM- Federação); Fábio Dullius e Raquel Fidelis (CPERS); Clélia dos Santos (SEDUC); Clarice Fiuza e Marta Tomazi Kny (AOERGS); Valdemira Carpenedo (ASSERS) e a Nutricionista RT Elaine Rodrigues. Justificaram ausência: Fábiana Bernardes (ASSERS) e Marcia Fraga (SEDUC). Berenice inicia a reunião que tem como **PAUTA: 1. PRESTAÇÃO DE CONTAS PNAE 2021** – comunica que a SEDUC finalizou o envio da PCT PNAE 2021 na data de hoje. Deliberado por unanimidade: enviar e-mail para FNDE solicitando orientações para o novo prazo e definição sobre a data para análise da Prestação de Contas, que será Presencial - dia oito de agosto às quatorze horas, em local a ser informado posteriormente. Aos Conselheiros(as) que estiverem impedidos de participar, será disponibilizado LINK para acompanhar a reunião remotamente. **2.** Foram aprovadas sem ressalvas as Atas nºs 08, 09, 10, 11/2022. **3.** Análise do Ofício GAB/SEDUC Nº 1173, de 22.05.2022, o qual responde ao Ofício CEAE nº 002, de 03.02.2022. Após leitura e discussão, foram destacados quatro itens que o Conselho vai acompanhar as providências durante o período letivo: item 3. merendeiras – formação e em número suficiente para atendimento aos estudantes; item 10. formação para Conselhos Escolares - esse segmento homologa a Prestação de Contas do PNAE na escola - SEDUC responde que as CREs são responsáveis pela formação e orientações gerais; item 11. falhas no Cartão PNAE – apontadas, mas ainda persistem; item 12. escolas no CADIN – manter processos para recuperação financeira. **4.** Colocado para análise o Relatório DICON que demonstra que as escolas executaram apenas 43% (quarenta e três por cento) do recurso do PNAE até 17.06, sendo que a prestação de contas é semestral, conforme consta: Total empenhado – R\$46.542.239,00 (quarenta e seis milhões, quinhentos e quarenta e dois mil, duzentos e trinta e nove reais), sendo o SALDO nessa data: R\$26.128.671,16 (vinte e seis milhões, cento e vinte e oito mil, seiscentos e setenta e um reais e dezesseis centavos). Conforme verificado nas visitas às escolas, assim como confirmado no referido Relatório: as escolas têm utilizado a COMPLEMENTAÇÃO ESTADUAL, o que justificaria o saldo do RECURSO FEDERAL. **Berenice** argumenta que há grande possibilidade de o RS não executar o RECURSO DO PNAE na sua totalidade, até o final do ano letivo. **Berenice** destaca o *Art. 47 da Resolução FNDE nº 06/2020, que prevê o que segue em relação ao ano de 2022: XXIV – o saldo dos recursos recebidos à conta do PNAE existente em 31 de dezembro de cada ano será reprogramado para o exercício seguinte; a) a reprogramação de que trata este inciso fica limitada em até 30% dos valores repassados no respectivo exercício; b) na hipótese do saldo de que trata a alínea anterior ultrapassar a 30% do total de recursos disponíveis no exercício, os valores excedentes são deduzidos do repasse do*

exercício subsequente; c) considera-se total de recursos disponíveis no exercício, o somatório dos valores repassados no ano, de eventuais saldos reprogramados de exercícios anteriores e de rendimentos de aplicações no mercado financeiro. Portanto, se considerar a média percentual do saldo nas contas, é possível que o recurso tenha que ser devolvido no final de 2022. **Elaine** informa que essa demanda foi levada ao Gabinete da Secretária Raquel, e que providências estão sendo tomadas para reverter essa situação. **5. Roteiro próximas Visitas:** a) EEEM Alberto Torres – escola não oferta alimentação escolar com regularidade, problemas com o Cartão PNAE, agora liberado, verificar execução dos recursos com diretora atual – REVISITAR, dia 18.07; b) Visitar escola EEEF Brigadeiro Silva Paes; c) EEEF Otávio Rocha, retornar em duas semanas, verificar se as condições gerais melhoraram. **Berenice** sugere contato com a SEDUC, considerar a distribuição às famílias cestas e kits nas escolas com saldo elevado, durante o período das férias letivas em julho. **Elaine** avalia que essa ação não é permitida, prevista na Resolução FNDE nº 06/2020, somente autorizada no período de suspensão das aulas, agora não é possível e não há tempo hábil. **Relato de Visitas** – a) ETE Parobé – organização geral muito boa, seis merendeiras, cozinha reformada, estudantes não tem local apropriado para se alimentar, ficam na área externa, tem recurso, saldo na conta PNAE acima de 100 mil reais, utiliza RECURSO ESTADUAL, poderia ser melhor aproveitado: ex. oferecer merendas em horários alternativos, devido à característica da escola, por ser centro educacional técnico, que recebe estudantes de várias regiões da capital. Diretora argumenta que é possível, mas necessita de mais uma merendeira, para elaborar cardápio complementar. b) EE IND EF KA' AGUY MIRI: valores insuficientes; não tem cozinha; sem infraestrutura básica; necessitam reformas urgentes, galpão, banheiros; Cacique informa recebimento de doações, e plantam alguns produtos. Rodrigo/SEDUC comparece e presta alguns esclarecimentos gerais sobre a modalidade da alimentação indígena. Berenice sugere que **Clarice** possa coordenar estudo sobre a situação das escolas indígenas, visando recolher dados e informações, apresentar ao colegiado que após sistematização será encaminhado à SEDUC; **Ana Lize** considera que os recursos necessitam de complementação. Deliberada **reunião de trabalho marcada para 18 de julho** para concretizar o estudo sobre escolas indígenas, aberta a todos os interessados em contribuir com o tema proposto. **Rodrigo** reitera Programa idealizado pela SEDUC, em que seriam repassados recursos financeiros às escolas indígenas no valor percapita de R\$2,50 (dois reais, cinquenta centavos), que ainda não foi concretizado. Nesse sentido, **Berenice** considera que também poderiam ser redistribuídos recursos não utilizados por grandes escolas, às escolas com necessidades urgentes, mais vulneráveis, sem prejuízo algum ao PNAE. **Rodrigo** concorda com todos: há grande disparidade dos valores recebidos entre as escolas, em relação ao número de matrículas. **6. Fábio**, relato da Formação SEDUC/merendeiras em POA realizada dia 21.06 pela Nutricionista Elaine. **7. Assuntos gerais:** marcar reunião com a 01 CRE – Porto Alegre, para tratar sobre as observações verificadas nas visitas. Não havendo mais assuntos a tratar, a Presidente Berenice encerra a reunião e finaliza a Ata, Secretária Ana Letícia está em licença saúde. A Ata será enviada por e-mail para aprovação na próxima reunião, e assinada nas reuniões presenciais do colegiado.